DESPACHO Nº. 115/2025

Recurso à reserva de Recrutamento constituída no âmbito, Procedimento Concursal Comum para ocupação de **dez postos de trabalho** na carreira/categoria de assistente operacional – área de Auxiliar de Ação Educativa - BEP OE202402/0217 – **60 lugares – mapa de pessoal 2025**

Considerando que:

1. Se encontra aprovado pela Assembleia Municipal, e em vigor, o Mapa de pessoal para o ano de 2025 que leva em linha de conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, conforme decorre do n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

2. Ficou concluído o procedimento concursal comum para ocupação de dez postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – área de Auxiliar de Ação Educativa – publicado por extrato no DR 2.ª série, aviso n.º 3084/2024, de 7 de fevereiro de 2024, e código BEP OE202402/0217, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e verificando-se que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos superior ao do número de postos de trabalho a concurso;

3. O n.º 2 do artigo 37.º da LTFP prescreve que a "tramitação do procedimento concursal, incluindo a do procedimento destinado à constituição de reservas de recrutamento para satisfação de necessidades futuras do empregador público e a do procedimento de recrutamento centralizado para satisfação de necessidades de um conjunto de empregadores públicos, é regulamentada por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública."

4 . Em concretização do disposto neste preceito legal, a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, regulamenta a tramitação do procedimento concursal e sempre que, em resultado de procedimento concursal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados contiver candidatos aprovados em número superior aos necessários à ocupação dos postos de trabalho publicitados, estes constituem, por força da lei, reserva de recrutamento interna para idênticos postos de trabalho no prazo de 18 meses, contado da data de homologação da lista unitária de ordenação final[1].

5. O Mapa de Pessoal do Município aprovado para o ano de 2025, em matéria de postos de trabalho previstos e não ocupados, contempla, como uma necessidade permanente, a ocupar com regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mais 60 postos de trabalho- assistente operacional – área de Auxiliar de Ação Educativa;

6. No ano de 2024, entre aposentados/falecidos, deixaram de exercer funções, 13 assistentes operacionais dos agrupamentos de escolas;

7. Se encontram em contrato de trabalho a termo incerto, 12 assistentes operacionais, para colmatar algumas das ausências por doença em que, o período máximo contratado ascende a outubro de 2025.

8 . Os Sr.os/as Diretores dos Agrupamentos, têm informado constantemente, que houve um aumento de crianças com NEE, a frequentar as escolas do Concelho;

9. O contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nos Agrupamentos, encontra-se a terminar;

10. Ao acionar-se a bolsa de recrutamento, dar-se-á cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local, nomeadamente ao Artigo 3.º.

1[Cfr. n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria]

10. Sendo necessário dotar os agrupamentos de escolas com mais recursos humanos capazes, permitindo-lhes prosseguir com as atribuições que lhes são cometidas.

Face ao acima descrito e considerando que:

Compete ao Presidente de Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, como dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais (doravante RJAL), aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.

Justificadas as razões de facto e de direito explanadas supra, determino que :

Seja acionada a Reserva de recrutamento, constituída no âmbito, Procedimento Concursal Comum para ocupação de **60 postos de trabalho** na carreira/categoria de assistente operacional – área de Auxiliar de Ação Educativa - BEP OE202402/0217,.

Paços do Concelho de Fafe, 08 de abril de 2025

O Presidente,

(Antero Barbosa, Dr.)